



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção

EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 28/2019

COMPLEMENTAR AO EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 25/2019- CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE) DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO IFRS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 316, de 23/02/2016, publicada no DOU, de 24/02/2016, seção 2, p. 24, considerando a Resolução nº 20/2014/CONSUP/IFRS, por intermédio da Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICA a **abertura de edital complementar visando a constituição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:**

1 DA NATUREZA E FINALIDADE DO NAPNE DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE

1.1 O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE – do *Campus* Porto Alegre, constitui-se em um setor propositivo e consultivo que media a educação inclusiva no âmbito do *Campus*.

2 DA REGULAMENTAÇÃO

2.1 O presente Edital, complementar ao Edital *Campus* Porto Alegre Nº 25/2019, regulamenta os procedimentos para a constituição e organização do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do *Campus* Porto Alegre.

3 DA COMPOSIÇÃO DO NAPNE

3.1 Poderão candidatar-se a compor o NAPNE do *Campus* Porto Alegre, servidores, discentes e seus familiares, estagiários e representantes da comunidade externa.

3.2 O NAPNE terá um(a) coordenador(a)/presidente e um(a) secretário(a), escolhido(a) pelos membros inscritos na primeira reunião, marcada pela Diretoria de Extensão do *Campus* Porto Alegre.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Para fins de inscrição, o interessado deverá utilizar o Formulário de Inscrição,

constante no Anexo I do presente edital e entregá-lo, devidamente preenchido, na Diretoria de Extensão, Sala 829, das 10h às 19h, nos dias constantes no cronograma do edital.

5 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas	Responsável (is)
Publicação do edital	03 de junho de 2019	Gabinete da Direção <i>Campus</i> Porto Alegre
Inscrições	04 a 14 de junho de 2019, na Diretoria de Extensão, das 10h às 20h	Público interessado
Homologação da constituição do NAPNE e publicação da data da primeira reunião.	17 de junho de 2019	Diretoria de Extensão
Período para primeira reunião do NAPNE, para escolha da coordenação/presidente e secretário do núcleo, bem como seus suplentes	24 a 27 de junho de 2019	Diretoria de Extensão
Divulgação do resultado da composição do NAPNE <i>Campus</i>	Até 28 de junho de 2019	Diretoria de Extensão e Presidente Eleito/a do NAPNE

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.2 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Extensão do *Campus* Porto Alegre.

Porto Alegre, 03 de junho de 2019.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

ANEXO I

CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE) DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

_____, portador da carteira de identidade _____ e CPF _____, venho através deste instrumento solicitar minha inscrição para integrar a equipe do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE - do Campus Porto Alegre.

- Vínculo institucional:

- () servidor do Campus Porto Alegre. () discente do Campus Porto Alegre.
() familiar de discente do Campus Porto Alegre. () estagiário do Campus Porto Alegre.
() representante da comunidade externa.

- e-mail: _____

- Telefone: _____

Porto Alegre, _____ de junho de 2019.

Para uso da DIRETORIA DE EXTENSÃO

Recebido em: ____/____/____

Nome: _____